



INDICAÇÃO N.º 53/82.

CONSIDERANDO que cabe aos homens públicos acompanhar o desenvolvimento das organizações que fazem o sanatório da nossa sociedade, e entre elas estão aqueles que se esmeram sobremaneira pelos mais necessitados;

CONSIDERANDO, que não podemos deixar de atender o "CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE" localizada no Bairro Cortiço onde por muitos anos vem atendendo aos menos favorecidos da sorte ou seja: crianças e velhinhos, num verdadeiro serviço de caridade;

I N D I C O à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que o mesmo envie a esta Casa Legislativa, uma Mensagem subvencionando o "CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE" na importância de CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) onde os benefícios serão múltiplos para os mais carentes.

SALA DAS SESSÕES, 19 de agosto de 1982.


VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- a u t o r -